

PROCESSO SELETIVO DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA
EDITAL Nº 02, de 09 DE SETEMBRO DE 2022 – DES/ICET

O Chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal de Lavras torna pública a abertura das inscrições para candidatos ao preenchimento de vagas para o segundo semestre do ano letivo de 2022 de Docência Voluntária para as seguintes disciplinas:

Disciplinas	Vagas
GES104	02
GES105	01
Total	03

DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 12/09/2022 a 26/09/2022

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

I - Poderá candidatar-se ao exercício da função o estudante regularmente matriculado no curso de pós-graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária da UFLA.

II – No caso de discente de mestrado, este deve estar cursando o 2º ou 3º período, no momento em que ministrará a disciplina. No caso de doutorado, que esteja cursando do 1º ao 6º período do curso, no momento em que ministrará a disciplina;

III - O candidato deverá apresentar carta de aceite à Docência Voluntária do seu orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária;

IV - O candidato deverá apresentar histórico escolar da graduação, do mestrado e do doutorado (caso seja discente de doutorado) que comprovem que o mesmo tenha cursado as disciplinas Probabilidade e Inferência I ou disciplinas de conteúdo equivalente à GES105 – Bioestatística (para GES105) ou GES104 – Estatística Aplicada à Engenharia (para GES104), bem como o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA).

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

I - Formulário de inscrição preenchido, Anexo I deste edital;

II - Carta de aceite à Docência Voluntária;

III - Histórico Escolar da graduação, mestrado e doutorado.

➤ Os documentos citados deverão ser enviados para o e-mail: des@ufla.br até às 24 horas do dia 26/09/2022.

DA SELEÇÃO

A seleção do candidato será realizada mediante análise:

- 1) Do coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) do mestrado e do doutorado (quando necessário);
- 2) Da média aritmética das notas obtidas nas disciplinas Probabilidade e Inferência I ou de disciplinas de conteúdo equivalente à GES105 ou à GES104, independente do número de créditos (ND);
- 3) De entrevista com o(s) membros(s) da banca examinadora.

Será aprovado o candidato que obtiver Nota Final maior ou igual a 70% de acordo com os pesos descritos na tabela:

Critérios	CRA	ND	Entrevista	Nota Final
Peso (%)	30	50	20	100

A seleção ocorrerá no dia 28/09/2022 e os horários das entrevistas serão informados posteriormente. Estas serão marcadas pela ordem alfabética dos nomes dos candidatos e o horário será enviado por email ao(à) candidato(a) no dia 27/09/2022. Cada avaliador preencherá um formulário (Anexo II) para cada candidato.

DA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA

- O docente voluntário deverá ter ciência da Resolução CEPE nº 268/2018 que rege este Edital.
- A admissão do docente voluntário será feita por um período letivo.
- Após o término de cada período letivo de docência, o docente voluntário apresentará ao Departamento relatório de suas atividades, acompanhado de parecer do professor responsável pela disciplina e do professor orientador, em até 10 (dez) dias. O relatório deverá ser entregue em formulário próprio, disponibilizado pela PROGRAD em seu site.
- O docente voluntário deverá entregar, junto com o relatório, cópia do diário de classe assinado por ele mesmo e pelo professor responsável pela disciplina, juntamente com uma declaração de próprio punho no campo de observações do Diário de Classe, de quantas horas/aula foram ministradas por ele.
- Com base no relatório de atividades e em conferência com a solicitação inicial, será conferido ao docente voluntário, o certificado de exercício de Docência Voluntária expedido pela PROGRAD, quando referente a disciplinas da graduação.

DAS COMPETÊNCIAS DO DOCENTE VOLUNTÁRIO

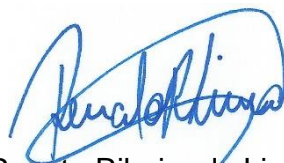
- Assumir apenas os encargos definidos no plano de trabalho aprovado pela PROGRAD;

- Não ministrar mais aulas do que o limite permitido no artigo 18 da Resolução CEPE nº 268/2018;
- Ministrar a(s) disciplina(s) com zelo e afinco;
- Informar ao Departamento com a devida antecedência, em caso de impossibilidade de exercício da docência voluntária após sua seleção;
- Apresentar dentro do prazo o relatório de atividades;
- Informar à PROGRAD caso se encontre em situação de quebra de algum preceito citado neste Edital e na Resolução CEPE nº 268/2018.

DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 29/09/2022 na página do Departamento de Estatística / Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas – (<http://www.des.ufla.br/>).

Lavras, 09 de setembro de 2022



Renato Ribeiro de Lima
Chefe do DES/ICET



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA
SELEÇÃO DE DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Nome Social (Decreto Nº 8.727/2016):

Matrícula:

Data de nascimento:

Curso:

Telefone:

E-mail:

Endereço:

INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA NA DISCIPLINA:

GES104

GES105

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES (conforme Edital)

- Formulário de inscrição (Anexo I).

- Comprovante de matrícula n curso de mestrado ou doutorado;

- Carta de aceite à Docência Voluntária (item III dos requisitos);

- Coeficiente de rendimento acadêmico da graduação (CRA);

- histórico escolar (pós-graduação) que comprove que o mesmo tenha cursado as disciplinas PROBABILIDADE e INFEREÊNCIA I ou disciplinas de conteúdo equivalente à GES104 ou GES105.

Data: ___/___/___

Assinatura do candidato

ANEXO II

CAMPOS DESTINADOS AO(S) AVALIADOR(ES)	
Critério de seleção utilizado (conforme determinado no edital)	Nota obtida
Critério 1: () ND - Nota média obtida nas disciplinas	
Critério 2: () CRA	
Critério 3: () Entrevista	
Nota Final	

Assinatura do(s) avaliador(es)

Data: ____/____/____